

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

| | |
|------------------------|----------------|
| PUBLICAÇÕES E CONTATOS | (28) 3521-2001 |
| DIÁRIO OFICIAL | (28) 3511-2713 |

g) Cartão do CNPJ;
 h) Regularidade Fiscal;
 i) Autorização do Prefeito.
 (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.326

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 32334/2014, de 02/10/2014,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso II, alínea “g” e inciso III, alíneas “j” e “q” da Lei nº 4009/1994, o servidor **ELCIMAR SOUZA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 21 de julho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo

relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. O AUTUADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilma Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo Administrativo Nº 250/2013
 Autuado: ESTANTE VIRTUAL.COM.BR SERVIÇOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA - EPP
 CNPJ nº 08.311.795/0001-60
 Fundamento legal: Artigo 55, parágrafo quarto da Lei 8.078/90 e o Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.
 Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Processo Administrativo Nº 071/2015
 Autuado: R. F. MEDINA MODAS E CONFECÇÕES ME
 CNPJ nº 10.445.926/0001-44
 Fundamento legal: Artigo 6º, III da Lei 8.078/90 c/c Artigo 5º do Decreto nº 5.903/2006.
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

FA Nº 0112.006.114-8
 Autuado: EMPRESAS BRASILEIRA DE VENDAS ON LINE EIRELI
 CNPJ nº 14.911.185/0001-09
 Fundamento legal: Artigo 55, parágrafo quarto da Lei 8.078/90 e o Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.
 Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Julho de 2016.

LUCAS LAZZARI SERBATE
 Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
 Decreto nº 26.263/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
 MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
 CONSUMIDOR – CONDECON.**

Republicação

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada as oito horas e segunda chamada realizada as oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes o Senhor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda – Representante titular da FAMMOPOCI, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães – Representante titular da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Senhor Rogério Ribeiro do Carmo – Representante Titular da AGERSA, Senhora Aretuza de Almeida Lima – Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Kamile Hercolano Pinheiro Storck, representante titular da ACISCI, Senhora Maria Modolo Silva Martins, representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, Senhora Clarice Firmo de Abreu Polonini, Representante Suplente da SEMGES, Senhor Rogério da Silva Athayde – Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON e os servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e o Senhor Lucas Lazzari Serbate, Consultor Interno, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de

presença. Aberta a reunião o Presidente do CONDECON, Senhor Rogério Athayde agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberarem sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 2º Bimestre de 2016, 2 – Informações gerais. Em seguida passou a apresentar o relatório bimestral de atividades referente aos meses de março e abril de 2016, com o auxílio da projeção de slides visando demonstrar através da representação gráfica os programas e projetos do fundo, seus status, informando as etapas concluídas e os recursos humanos e materiais, sendo eles: FICHA 1 – PROJETO PRONCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR, status concluído e encerrado, FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA, status em execução, FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE, status em execução, FICHA 4 – PROJETO SEMANA DO CONSUMIDOR, status não iniciado, FICHA 5 – RECLAMAÇÕES ON LINE, status não iniciado, FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, status em execução, FICHA 7 – PROCON NA REDE, status não iniciado e FICHA 8 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, status em execução. Disse que as etapas concluídas da FICHA 1 - PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR foram: realizada a 2ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, com grande público, no Teatro Rubem Braga nos dias 15, 16, e 17 de junho de 2016, que a documentação detalhada de todas as etapas de organização do evento constam arquivadas no portfólio do projeto à disposição dos conselheiros para consulta, que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro, que todos os recursos materiais aplicados no projeto até o 2º bimestre de 2016 totalizam R\$ 35.564,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) informando todos os empenhos efetuados no período. Esclareceu que esses são os valores empenhados e que se algum material ou serviço não for efetivamente utilizado o empenho poderá ser cancelado e que o detalhamento de todas as despesas estão à disposição dos conselheiros para consulta. Após passou a apresentar as etapas concluídas da FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA, informou as palestras realizadas para atender aos pedidos relativos às demandas espontâneas e às realizadas para atender ao cronograma para execução de palestras preestabelecido com a rede municipal de ensino, o número de participantes de cada projeto, a avaliação das palestras realizadas pelos participantes, os recursos humanos que foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro, que não há empenhos alocados a este projeto no primeiro e no segundo bimestre de 2016 e que o projeto está em desenvolvimento com os recursos materiais já existentes no órgão. Sobre a FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE, informou como concluída a realização do projeto no Bairro Gilson Carone, nos dias 29 e 30 de março de 2016 e no Bairro Coramara, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2016. Disse que foram realizados diversos atendimentos para esclarecimento de dúvidas e registros de reclamações bem como a distribuição de material educativo em todos os Bairros, que neste bimestre foi determinada a realização do primeiro mutirão de Negociação do PROCON CACHOEIRO nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016, que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON CACHOEIRO e por parcerias realizadas com as equipes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Transportes, sendo que os empenhos alocados ao projeto até o segundo bimestre de 2016 totalizam R\$ 8.822,75 (Oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Após passou a apresentar a FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, que como etapa concluída apresentou a realização do aditivo de contrato de aluguel da atual sede do PROCON. Os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON CACHOEIRO e os recursos materiais de acordo com os empenhos efetuados totalizaram R\$ 36.934,84 (Trinta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A conselheira representante titular da ACISCI questionou se há data marcada para a mudança de sede. O Presidente do CONDECON respondeu

que a data ainda não está marcada e que está trabalhando para que a mudança ocorra em breve. Em seguida a conselheira questionou até quando foi prorrogado o contrato de aluguel da atual sede e foi esclarecido que o contrato de aluguel encerra-se em outubro de 2016. O conselheiro representante titular da OAB pediu para recapitular o valor mensal do aluguel e foi informado que o valor mensal do aluguel é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Em seguida o Presidente passou a apresentar a FICHA 8 – PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, que como etapa concluída teve a realização da terceira etapa do treinamento PNL – Programação Neurolinguística. Os recursos humanos foram compostos pela equipe PROCON CACHOEIRO, e os recursos materiais de acordo com os empenhos efetuados totalizaram R\$ 1.385,46 (Hum mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Terminada a apresentação o presidente franqueou a palavra aos conselheiros para o esclarecimento de dúvidas e não havendo questionamentos como ato seguinte foi colocado em votação o relatório bimestral referente aos meses de março e abril de 2016, que foi aprovado por todos os presentes. Seguindo a ordem do dia, informações gerais, o Presidente do CONDECON apresentou diversas informações sobre a realização do Mutirão de Negociação, exibiu um vídeo apresentando dados sobre o mutirão e informou que todos os recursos materiais e humanos utilizados serão demonstrados na próxima reunião na apresentação do relatório bimestral de atividades. **Cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Rogério da Silva Athayde.**

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

JANAINA Mouro NOÉ

Secretária Adjunta do CONDECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas: Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 015/2015, executada pela AL CONSTRUÇÕES LTDA., a partir do dia 27/07/2016.

GILVANDRO GAVA

Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo e Complemento da Praça na Rua Braz Vivacqua – Distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 246/2012, executada pela CONSTRUSUL LTDA., a partir do dia 27/07/2016.

GILVANDRO GAVA

Secretário Municipal de Obras